



Processo: 5279/2022 - COMP 33/2022

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado

Próxima Fase: Para Ordenar a Despesa

À(Ao) Presidência,

Após análise do processo, fica definida a modalidade de INEXIGIBILIDADE, artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de maio de 2022.

Naiani Tavares de Mello Diirr
- Mat. 2117

Tramitado por, Naiani Tavares de Mello Diirr, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3400370039003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Naiani Tavares de Mello Diirr** em **06/05/2022 13:35**

Checksum: **0AE461B9E2DF334FC885175787B5AA7FCD0FEABD405969EE0512F8F9045DD93D**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3400370039003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

